

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-Feira, 17 de Julho de 2014

Número 136

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA

Anúncio de procedimento n.º 4015/2014

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

512044023 - Município da Praia da Vitória

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Município da Praia da Vitória

Endereço: Praça Francisco Ornelas da Câmara

Código postal: 9760 851

Localidade: Praia da Vitória

Telefone: 00351 295540200

Fax: 00351 295540210

Endereço Eletrónico: geral@cmpv.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Infraestruturação e Pavimentação de Arruamentos Municipais

Descrição sucinta do objeto do contrato: O projeto prevê a construção de rede de abastecimento de água, drenagem pluvial e pavimentação de arruamentos.

Dos trabalhos consta, levantamento de pavimentos existentes, execução de base e pavimentação em betão betuminoso; execução de valetas e sargetas, assentamento de tubagem, execução de caixas de visita e de sumidouros; execução de rede e ramais domiciliários de abastecimento de água; assentamento de lancil, construção de muros e passeios.

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Valor do preço base do procedimento 391052.30 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45232451

Valor: 391052.30 EUR

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Ao longo de todo o concelho

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma dos Açores

Concelho: Praia da Vitória

Código NUTS: PT200

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 400 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362º do CCP

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Município da Praia da Vitória

Endereço desse serviço: Rua do Cruzeiro

Código postal: 9760 851

Localidade: Praia da Vitória

Telefone: 00351 295540200

Fax: 00351 295540210

Endereço Eletrónico: virginia.faria@cmpv.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: Não existe. As propostas serão entregues em papel

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 16 : 30 do 30 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: A) PREÇO (50%)

Cada proposta será pontuada entre 10 e 20 valores, em que a pontuação de 10 valores corresponde a um preço da proposta de 391.052,30 EUR (Preço Base) e em que a pontuação de 20 valores corresponde a um preço da proposta igual ou inferior a 312.841,84 EUR (20% abaixo do Preço Base), usando para o efeito, a seguinte fórmula (função linear simples):

$Pca=20-[(Prpa-312.841,84)/7.821,05]$ em que:

Pca - pontuação do concorrente em análise

Prpa - preço da proposta do concorrente em análise

NOTA - quando uma proposta de preço for menor do que 20% abaixo do preço-base aplicar-se-ão sempre previamente as regras previstas neste programa do procedimento e na lei para aquele tipo de situação ("preço anormalmente baixo") e se o concorrente se mantiver, então, em concurso, terá a pontuação de 20 valores.

B) PRAZO (20%)

Cada proposta será pontuada entre 10 e 20 valores, em que a pontuação de 10 valores corresponde a um prazo da proposta de 400 dias e em que a pontuação de 20 valores corresponde a um prazo da proposta igual ou inferior a 350 dias, usando para o efeito, a seguinte fórmula (função linear simples):

$Pca=20-[(Prpa-350)/5]$ em que:

Pca - pontuação do concorrente em análise

Prpa - prazo da proposta do concorrente em análise

C) PLANO DE TRABALHOS (30%)

Será avaliada a divisão e as sequências e interligações das diversas atividades e a compatibilidade entre o mapa de trabalhos, constituição da lista de pessoal e respetiva distribuição e constituição da lista de equipamentos e respetiva distribuição.

Parâmetros de avaliação

Cada subfactor será analisado e pontuado de 10 a 20 valores, que correspondem aos seguintes parâmetros de avaliação:

1 - Divisão e as sequências e interligações das diversas atividades - 15%

- Muito Bom (18 - 20 valores) - se a divisão e as sequências e interligações das atividades for muito satisfatória;
 - Bom (15 - 18 valores) - se a divisão de atividades for satisfatória e as sequências e interligações das atividades for muito satisfatória;
 - Suficiente (12 - 15 valores) - se a divisão e as sequências e interligações das atividades for satisfatória;
 - Insuficiente (10 - 12 valores) - se a divisão ou as sequências e interligações das atividades forem insatisfatórias.
- 2 - Compatibilidade entre o mapa de trabalhos, constituição da lista de pessoal e respetiva distribuição e constituição da lista de equipamentos e respetiva distribuição - 15%.
- Muito Bom (18 - 20 valores) - se a compatibilidade entre o mapa de trabalhos, constituição da lista de pessoal e respetiva distribuição e constituição da lista de equipamentos e respetiva distribuição forem muito satisfatórias;
 - Bom (15 - 18 valores) - se a compatibilidade entre o mapa de trabalhos e constituição da lista de pessoal e respetiva distribuição for muito satisfatória e com a constituição da lista de equipamentos e respetiva distribuição satisfatória;
 - Suficiente (12 - 15 valores) - se a compatibilidade entre o mapa de trabalhos, constituição da lista de pessoal e respetiva distribuição e constituição da lista de equipamentos e respetiva distribuição forem satisfatórias;
 - Insuficiente (10 - 12 valores) - se a compatibilidade entre o mapa de trabalhos, constituição da lista de pessoal e respetiva distribuição e constituição da lista de equipamentos e respetiva distribuição forem insatisfatórias.
- Caso duas ou mais propostas obtenham a mesma pontuação, no desempate atender-se-á a: Ordem de entrada das respetivas propostas.

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Município da Praia da Vitória

Endereço: Rua do Cruzeiro

Código postal: 9760 851

Localidade: Praia da Vitória

Telefone: 00351 295540200

Fax: 00351 295540210

Endereço Eletrónico: geral@cmpv.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2014/07/17

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Alvará ou os títulos de registo emitidos pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI), contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, nos seguintes termos:

a) A 1ª subcategoria da 2ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integra-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

b) A 1ª, 5ª e 6ª subcategoria da 2ª categoria; na classe correspondente à parte dos trabalhos a que diz respeito.

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29/1 e DLR n.º 34/2008/A, de 28.07

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

407961923